



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 000253/2021
Data 14/12/2021

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001540/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 45.383,97 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	020001.0412200032.003 33903000000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500,00
0000066	030001.2812200032.007 33904700000	PASEP = Programa de Formação do Servidor Público OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1001000	40.000,00
0000192	077001.0812200052.218 33901400000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.500,00
0000304	080002.1212200052.219 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.849,16
0000337	080002.1236100282.089 33903900000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1º a 8ª Série OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	252,07
0000402	080002.1236500262.085 33903900000	Manutenção das Atividades dos Jardins OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	282,74
0000530	090001.2012200052.221 33901400000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.000,00
TOTAL:				45.383,97

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

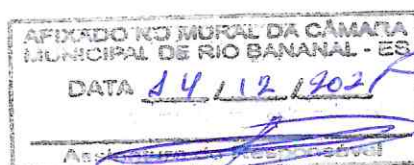
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 45.383,97 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	020001.0412200032.003 33903900000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	500,00
0000255	077001.0824400192.061 33903200000	Aquisição e Distribuição de Enxoval Para Bebê MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	1.500,00
0000307	080002.1212200052.219 33904900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SU AUXILIO-TRANSPORTE	1001000	2.383,97
0000543	090001.2033400132.108 33903000000	Incentivo a Produção Caseira e Artesanal MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000584	090001.2060600342.126 33903900000	Ações Diversas ao Produtor Rural OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	40.000,00
TOTAL:				45.383,97

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 14 dezembro de 2021

AFIXADO NO MURAL
 DA PREFEITURA
 EM 14 / 12 / 2021
 Responsável





MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002253/2021
Data 14/12/2021

Edmilson Santos Elizario

Edmilson Santos Elizario
Prefeito Municipal CPF Nº 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 14/12/2021
AC
Responsável

